



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Projeto de Lei nº 023

Aprovado em 17/05/11

Secretário *Missael Lucio*

### LEI MUNICIPAL Nº 2411 – 17/05/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados mais 02 (dois) cargos de motorista, alterando-se o Anexo I da Lei Municipal n. 1.456/93.

Parágrafo único: As atribuições, remuneração e outras disposições dos cargos de motorista estão dispostas na Lei Municipal n. 1.456/93.

Art. 2º - Os recursos necessários a ocorrerem às despesas decorrentes desta Lei são as constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 17 de maio de 2011.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO  
Prefeito Municipal